

Ato Decisório nº 027/CONSUN, de 28 de fevereiro de 1996.


O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade
Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das atribuições

DECIDE: "Ad referendum" do Plenário

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 12/04/96
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	Senas ad, 57ª	
Ass:	M. J. Alves	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo constante do Ato
Decisório 026/CONSUN, de 15.12.95.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.


Osmar Siena
Reitor